



COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Ofício nº 214/OAC/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. José Augusto Araújo de Noronha
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná
Nesta

Senhor Presidente

Com enorme satisfação, apresentamos a Vossa Excelência, projeto sob nome: EMPREGABILIDADE: INCLUSÃO DO ADVOGADO COM DEFICIÊNCIA NA ADVOCACIA, de iniciativa da COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA OAB/PR, a qual temos a honra de presidir.

Ressaltamos que, embora tenhamos dado ênfase as parcerias que se encontram no âmbito da região metropolitana de Curitiba, este projeto está estruturalmente voltado a atender todo o Paraná, iniciando sua aplicação prática por Curitiba, por ser o município sede da OAB/PR, e onde está situada a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/Pr. responsável pela coordenação, implementação, monitoração da execução e avaliação desse projeto.

Informamos que, para agilizar a implementação desse projeto, de imediato, são necessárias as ferramentas de apoio para a sua instrumentalização, quais sejam:

1000 unidades de questionário.

1000 cartilhas/guia de gestão de escritório para contratação de PcD.

1000 unidades do manual de orientação aos universitários.

Assim sendo, solicitamos, desde já, seja autorizada a confecção das referidas unidades, encaminhando o pedido ao setor de compras, para orçamento.

Sede “Presidente Accioly Neto”

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br



COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apenas para informar, esse material gráfico encontra-se em fase final de revisão da redação, pelos grupos de trabalho desta Comissão.

Para conhecimento dos parceiros interessados, este ofício / projeto está sendo copiado para: Dra. Daniela Balão – Vice –Presidente da CAA.

Dra. Maria Regina Nissel – Coordenadora das Comissões.

Dra. Marilena Winter – Secretária Geral da OAB/PR.

Dra. Graciela Marins – Coordenadora da ESA.

Sra. Maria Mônica Kohut - Recursos Humanos OAB/PR.

Atenciosamente,

Berenice Reis Lessa

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR

Sede “Presidente Accioly Neto”

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br



COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Projeto:

EMPREGABILIDADE: INCLUSÃO DA(O) ADVOGADA(O) PCD NA
ADVOCACIA.

Apresentação:

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA OAB/PR

Presidente: Advogada Berenice Reis Lessa

Gestão 2016 / 2018.

1- APRESENTAÇÃO:

A **Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência** se comprometeu em alinhar suas ações com fundamento nos princípios universais do **PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS**, uma vez que a **ORDEM DOS ADVOGADOS SECCIONAL DO PARANÁ** passou a adotar ações e condutas colaborativas que norteiam o seu compromisso com esse PACTO GLOBAL, nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Desde a sua criação, em 2012, esta Comissão vem desenvolvendo um trabalho voltado à promoção da acessibilidade, da inclusão e da cidadania, pautado na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão, sob número 13.146 de 2015. Conseqüentemente, com a adesão em 2015, ao **PACTO GLOBAL DA ONU** pela OAB/PR, seu trabalho agregou mais uma ferramenta para perseguir a busca pela efetividade da

Sede “Presidente Accioly Neto”

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br

igualdade dos direitos da pessoa com deficiência, primando pelo respeito às suas diferenças, sem qualquer tipo de discriminação.

Para melhor incorporar os princípios da acessibilidade e inclusão ao seu plano de ação para a gestão 2016/2018, a CDPCD se estruturou em três grandes grupos de trabalho, adiante especificados, que representam as suas linhas de atuação:

1 - A OAB QUE QUEREMOS

2 - A OAB COMO ÓRGÃO DE CLASSE

3- A OAB E A COMUNIDADE

Assim materializada através desses grupos de trabalho de conteúdo interdisciplinar, a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, após realizar pesquisas e estudos, para detectar as razões que levam a (o) Advogada(o) a abandonar o sonho de ser um (a) advogado(a) competitivo(o) no mercado profissional, entendeu ser urgente a necessidade de criar um Projeto de Empregabilidade para o exercício da advocacia, focado na inclusão da(o) advogada(o) e da(o) estagiária(o) de Direito com deficiência.

2- JUSTIFICATIVA:

Através de levantamento realizado por esta Comissão, em consulta ao site do Conselho Federal, em 09/09/2017, constatou-se a inscrição na OAB, de um total de 1.124.153 Advogados regulares. Dentre esses, 64.909 encontram-se inscritos na Seccional do Paraná, distribuídos nas seguintes categorias: Advogados: 62.427, Estagiários: 131; Inscrições suplementares: 2.351.

Especificamente, em relação aos Advogados com algum tipo de deficiência, encontram-se inscritos na OAB/PR, um total de 377, assim distribuídos por área de deficiência: auditiva: 66; física: 126; visual: 185; intelectual: área não incluída no cadastro. No entanto, dois importantes aspectos chamaram a atenção da Comissão:

1- Na Seccional Paraná, apesar dos 377 inscritos como advogados e estagiários com deficiências, os fatos levam a registrar que isso não passa de um ato formal de burocracia, no preenchimento da ficha cadastral, quando da inscrição, no órgão de classe.

Os advogados inseridos nesse contexto, estão invisíveis no mercado de trabalho, simplesmente por lhes faltar oportunidade para ingressar na advocacia e é esta a realidade que se pretende mudar. Em entrevistas realizadas com advogados pcd, constatou-se que muitos são vítimas do preconceito e se encontram desempregados. Outros sentem-se excluídos e desmotivados com a falta de condições financeiras para iniciar na advocacia como autônomos, o que os leva, inclusive, a desistir da profissão.

2- Em fevereiro do ano em curso, a Comissão recebeu, de uma jovem com nanismo e recém-formada em Direito, uma solicitação de trabalho na **área jurídica**, acompanhada de um curioso desabafo: __ “Estou com enorme dificuldade em conseguir emprego na área jurídica. Nunca pensei que fosse tão complicado! Teve um advogado, em uma das entrevistas que disse: _ “pelo seu tamanho, você não está apta a exercer nenhum cargo jurídico”...e, assim, ela conclui: Estou decepcionada, pois os juristas deveriam nos proteger e nos dar oportunidade, mas fazem o contrário.”

Oportunidade, portanto, é algo que devemos considerar quando temos uma demanda reprimida pela falta de acessibilidade, pela discriminação e pelo preconceito. Atualmente, a maioria dos escritórios que têm condições de contratar, ignora a competência, a autonomia e a capacidade da(o) Advogada(o) com algum tipo de deficiência. Além disso, não há como perder de vista aqueles que assumem uma postura discriminatória, a ponto de humilhar a (o) candidata(o) pcd à vaga oferecida. Esta barreira atitudinal, sem dúvida, envergonha a nossa classe e merece o nosso repúdio.

É notório que a inclusão é um grande desafio, principalmente, em razão da falta de conscientização e das barreiras atitudinais, porém, a CDPCD acredita que esta transformação é possível, através de um trabalho para a valorização da(o) advogada(o) PcD, e em conjunto com novos apoiadores e parcerias, como as sociedades de advogados, escritórios individuais de

advogados, somados aos cursos de capacitação, cursos de libras, oficinas e outras ferramentas para melhorar a competitividade do Advogado interessado.

A Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência acredita, portanto que, com esta proposta, a Seccional do Paraná surge como pioneira, na busca de oportunidade para a empregabilidade da(o) advogada(o) com deficiência e seu ingresso na advocacia, com inclusão e responsabilidade social corporativas.

3- OBJETIVO:

Este projeto tem por objetivo:

- a) Promover a oportunidade do exercício da advocacia para a(o) advogada (o) e estagiária(o) de Direito com algum tipo de deficiência.
- b) **MOTIVAR** e indicar condições funcionais satisfatórias a esses colegas e estagiárias (os) para que se tornem efetivamente profissionais do direito:
- c) Resgatar a confiança e expectativa desses colegas, oferecendo-lhes estruturas funcionais de trabalho, de estudos e de capacitação a custo zero e/ou acessível, através dos recursos existentes nas instituições OAB/PR, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS, E ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA.

4- GRUPOS DE TRABALHO:

1 - A OAB QUE QUEREMOS;

Esse grupo cuida das ações e atividades voltadas à estrutura da instituição OAB enquanto empresa, com seus direitos e deveres, sujeita, por exemplo, ao cumprimento das leis trabalhistas e de cotas, como qualquer outra empresa. É onde se busca encontrar oportunidade na advocacia, para o Advogado e/ou estagiário de Direito, com deficiência, tendo em vista a

expectativa de sua receptividade pelos escritórios de advocacia, sociedades de advogados e outros vinculados a OAB.

2 - A OAB COMO ÓRGÃO DE CLASSE

Nesse grupo, as ações da Comissão são voltadas aos advogados Inscritos na OAB, como operadores do direito, objetivando, prioritariamente, a inclusão do advogado com deficiência quanto ao acesso à justiça.

3 – A OAB E A COMUNIDADE

Leva-se em consideração, nesse grupo, o papel institucional da OAB, no atendimento às demandas apresentadas por pessoas da comunidade que têm seus direitos violados ou desrespeitados.

5- PÚBLICO ALVO: PCD:

- Estagiárias (os), alunas (os) dos cursos de Direito, no Paraná.
- Bacharéis em Direito
- Advogadas (os) inativas(os) na profissão
- Advogadas(os) ativos na profissão
- Com as estratégias de ações direcionadas a esse público, pretende-se beneficiar 377 advogados e 131 estagiários, abrindo-se frentes de trabalho no Paraná, nas:

- a) Sede da OAB e 27 Subseções no Paraná
- b) 3.850 Sociedades de Advogados
- c) 1.232 Escritórios individuais de advocacia
- d) Caixa de Assistência aos Advogados
- e) OABPREV
- f) Escola Superior de Advocacia - ESA

Obs: sendo: 2.758 sociedades em Curitiba e 2.424 sociedades de advogados, nas Subseções.

6- PLANO DE AÇÃO

a) Formar equipe para acompanhar, in loco, a adequação e atendimento da(o) PcD, colegas e empregadores na OAB e outros locais vinculados ao projeto;

b) Utilizar-se de questionário para detectar as principais dificuldades enfrentadas pelo PcD colaborador.

- por área de deficiência

- por função

- por local de trabalho

c) Promover oficinas para conscientização dos empregadores e colaboradores, orientando sobre as boas práticas para melhor comunicação com a PcD.

d) Promover a criação de uma **CENTRAL DE INCLUSÃO E DE APOIO à PcD** para atendimento aos advogadas(os), colaboradores e usuários PcD na sede da OAB/PR,

e) Criar um banco de oportunidades de trabalho para APcD e PcD

f) Buscar parcerias para estágios: (TJ, TRT, TRE, TCE, JF, MPPR, cartórios etc).

g) Propor a criação de um **CADASTRO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS**, para o atendimento na comunicação da(o) PCD e demais interessados usuários dos serviços oferecidos na OAB/PR, inclusive acompanhamento em audiências, para a participação em cursos, eventos, quando necessário.

h) Divulgar e motivar a utilização dos escritórios compartilhados, através da instrumentalização de mídia digital e adaptação das estações de trabalho, para o profissional PcD, inclusive, nas salas de reuniões e do advogado, nos fóruns.

i) Ampliar a Biblioteca Acessível com:

- Livros técnicos jurídicos em recursos digitais em áudio;

- Legislação em Braille, CDs, DVDs, letras aumentadas e normais.

j) Promover a acessibilidade nos órgãos da Justiça e ferramentas processuais eletrônicas, questionando as medidas adotadas;

k) Pugnar pela nomeação de um advogado PCD, com amplo conhecimento das áreas da deficiência, para compor a Câmara de Direitos e Prerrogativas;

l) Elaborar a **CARTILHA DE GESTÃO DE ESCRITÓRIO** para contratação da PcD com abordagem sobre:

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR

www.oabpr.org.br

- treinamentos ;
- adequação do espaço físico;
- comunicação;
- barreiras atitudinais ;
- discriminação etc.

n) Promover **CURSOS DE LIBRAS**, utilizando vocabulário da prática jurídica específica, direcionada à advocacia.

- Público alvo: Advogados em geral, estagiários, colaboradores, empregadores e demais interessados.

O) Elaborar um manual para promover o conhecimento do Estatuto e Regulamento Interno, estrutura e funcionamento da OAB, CAA e ESA, abordando:

- a) Diretoria e Comissões da OAB/PR
- b) direitos e deveres da(o) Advogada(o) PcD
- c) Biblioteca Acessível)
- d) Cursos oferecidos pela ESA;
- e) Caixa de Assistência aos Advogados e convênios
- f) escritórios e salas compartilhados,
- g) Outros...

P) Promover a divulgação do projeto nas universidades, com a finalidade de provocar a MOTIVAÇÃO do PCD, em dar continuidade e/ou ingressar profissionalmente, na advocacia.

Q) Promover oficinas e palestras nos locais de frentes de trabalho com o tema ***inclusão da(o) advogada(o) o PCD no trabalho e na advocacia.***

7- POTENCIAL CLIENTELA:

Serão beneficiados com este projeto:

Advogadas(os) com deficiência;

Alunas(os) dos cursos de Direitos, em Curitiba: UFPR, PUC/PR, UTPR, UNINTER, UP, UNIANDRADE, OPET, ESTÁCIO, DOM BOSCO, UNIBRASIL, UNICURITIBA e FAE, e outras do Paraná.

8- FERRAMENTAS DE APOIO PARA OPERACIONALIZAR O PROJETO:

- **QUESTIONÁRIO** para o acompanhamento do PcD contratado;
- **GUIA** para orientação e gestão de escritório para a contratação do PcD;
- **CARTILHA** informativa dos recursos existentes na OAB/PR, CAA, ESA, à disposição de estagiária(o) e Advogada(o).

9 - PARCEIROS NO PROJETO:

- a) Centros de Apoio ao Aluno PcD nas Universidades; UFPR, PUC/PR, UNINTER, UP, UTPR, UNIANDRADE, OPET, ESTÁCIO, DOM BOSCO, UNIBRASIL, UNICURITIBA, FAE.
- b) IBGPEX- projeto Ser Capaz: para capacitação da pessoa cega
- c) CAA,
- d) ESA,
- e) Sociedades de advogados
- f) Escritórios de advogados individuais
- g) TJPR, TRT, TRE, TCE, MPPR, JF

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br

10- RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Humanos:

Equipe de apoio para acompanhamento dos pcd contratados, formada por **três advogados** integrantes da CDPCD, ou por ela indicados;

Uma (um) advogada (o) para atender na Central de Inclusão e de Apoio à PcD.

- Materiais:

Local para instalação da Central de Inclusão e de Apoio à PCD, na sede OAB.

- Financeiros;

Editoração e Impressão de material de apoio à operacionalização do projeto:

1000 - unidades de questionário,

1000 - cartilhas/guias de gestão de escritórios

1000 - manuais de orientação

11- IMPLEMENTAÇÃO:

Ficam à cargo da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em comum acordo com a Diretoria da OAB/PR:

1. A coordenação,
2. A responsabilidade pela implementação do projeto,
3. O monitoramento da execução
4. A avaliação

ANEXOS:

1. Esquema inicial ilustrativo da idéia;
2. Desenvolvimento do plano de ação;
3. Trabalho dos grupos; produção do material;
4. Questionário;
5. Guia de gestão de escritório;
6. Cartilha com orientação de recursos;
7. E-mail de solicitando emprego.

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br

1- APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, **gestão 2016 a 2018.**

2- PROJETO IDEALIZADO E COORDENADO POR:

Advogada Berenice Reis Lessa.

3- REDAÇÃO

Berenice Reis Lessa;

Luiz Cesar Alencar Ribeiro.

4- PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO PROJETO OS SEGUINTE MEMBROS DA COMISSÃO;

- Berenice Reis Lessa -Presidente
- Cristhiane Kulibaba Ishi – Vice Presidente
- Elizabete Teixeira – Secretária
- Adriana Denise Teixeira Bezerra
- Luiz Cesar Alencar Ribeiro
- Evandro Rocha
- Marcelo Rocha
- Rogério Luiz Rosa
- Solange Teixeira Filon
- Valéria Mendes Siqueira


Berenice Reis Lessa

Presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da
OAB/PR

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br